

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53300018774**

Código da Natureza Jurídica **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº []

17 JUN 2019

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

19/106.541-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **DF2201900053970**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BRASILIA
Local

2 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: **(11) 4890-2024**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigêr.
 Processo deferido. F
 Processo indeferido.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1292840
EM 24/07/2019 DA EMPRESA: 5330001877-4.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.#

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: **19/106.541-2 EM 14/06/2019**

4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (viue despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

1ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[Assinatura] Vogal
[Assinatura] Vogal
[Assinatura] Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), na cidade de Cidade de Brasília, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, Gama, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park).

2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Publicações.** Os documentos referidos no Artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, em edição de 3 de maio de 2019, nas folhas 65 a 74, e no Jornal de Brasília, em edição de 3 de maio de 2019, nas folhas 5 a 9.

4. **Mesa.** Presidente: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi; Secretária: Janaína Maluf Pichinin Pavan.

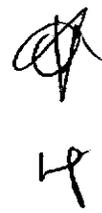
5. **Ordem do dia.** Reuniram-se os acionistas para discutir, deliberar e votar sobre:

- (i) Manifestação sobre a reemissão das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Manifestação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo: (a) Relatório da Administração, (b) Parecer dos Auditores Independentes e (c) destinação do lucro líquido;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) Deliberação sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.

6. **Deliberações.** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, exceto quando expressamente mencionado abaixo, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

6.1. Com abstenção dos legalmente impedidos e da acionista JMV Participações e Gestão de Bens S.A., aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, reemitidas pela administração em 29/03/2019, com a consequente retificação do lucro líquido do exercício, conforme a seguir:

- 6.1.1. aprovaram a modificação do montante de lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de R\$22.081.653,30 (vinte e dois milhões, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) para R\$16.848.565,57



(dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), uma redução de 5.233.087,73, (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

6.1.2. aprovaram a manutenção do montante destinado à reserva legal, qual seja R\$1.104.082,67 (um milhão, cento e quatro mil e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

6.1.3. aprovaram a manutenção do montante de 5.618.761,69 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) distribuídos como dividendos intercalares no curso do exercício social de 2017, conforme aprovado em Reunião de Sócios da Companhia realizada em 26 de julho de 2017 (previamente à transformação da Companhia em sociedade por ações), imputado ao valor distribuído o dividendo mínimo obrigatório estabelecido no artigo 25, inciso ii, do Estatuto Social da Companhia; e

6.1.4. em virtude da redução aprovada no item 6.1.1. acima, aprovaram a redução do montante destinado à conta de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei da S.A. e do artigo 25, inciso iii do Estatuto Social da Companhia do valor de R\$15.358.808,94 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), para o valor de R\$ 10.125.721,21 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

6.2. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Aprovaram a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 47.583.488,12 (quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos):

- (i) R\$ 2.379.174,41 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) foram destinados à reserva legal, conforme o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (ii) R\$ 452.043,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quarenta e três reais e catorze centavos) serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 25, inciso ii, do Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) R\$ 44.752.270,58 (quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) foram destinados à Reserva de Incentivo Fiscal, nos termos do artigo 195-A da Lei da S.A.

6.2.1. Os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade, a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 2.682.956,86 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), contra a Reserva de Retenção de Lucros da Companhia.

6.3. Aprovaram a eleição dos seguintes indivíduos para o Conselho de Administração da Companhia, todos para um mandato unificado de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019:

- (i) **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**, brasileiro, casado, nascido em 28/09/1980, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.351.816-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.544.638-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 303, 8º andar, CEP 01453-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;



- (ii) **José Antonio Toledo Vieira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.437.853 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.402.958-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (iii) **Sérgio Augusto França Leme**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 05 de dezembro de 1971, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.761.063-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.151.448-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, para o cargo de para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (iv) **Lia Ferrua**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.619.583-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 294.686.508-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (v) **Elmo Lopes Fernandes de Assis**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/09/1979, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade RG nº 2.099.626 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.689.684-22, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/nº, Ed. Netanyahu, apto. 2301, Altiplano, CEP 58046-060, para o cargo de Membro do Conselho de Administração;
- (vi) **Luis Renato Guimarães Livori**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.323.198-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e
- (vii) **Aline Gadelha Félix Barroso**, brasileira, empresária, nascida em 16 de agosto de 1979, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casada com separação total de bens, inscrita no CPF sob o nº 618.219.773-00, portadora do RG nº 950.023.933-32 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 500, Apto. 1300, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-100, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

6.3.1. Os Conselheiros eleitos, ficam, desde logo, investidos no cargo para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração Companhia, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei das S.A., para o exercício de sua função segundo a qual cada um declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4. aprovaram a proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2019, no valor total de até R\$ 9.545.186,03 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, ocento e oitenta e seis reais e três centavos), incluindo remuneração fixa, variável (sujeita ao atingimento de metas e à política de remuneração de longo prazo da Companhia) encargos e benefícios.



6.5. autorizaram os administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

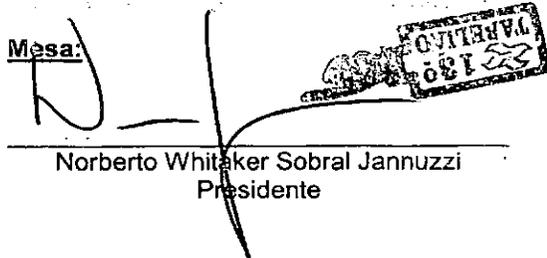
Brasília, 17 de maio de 2019.

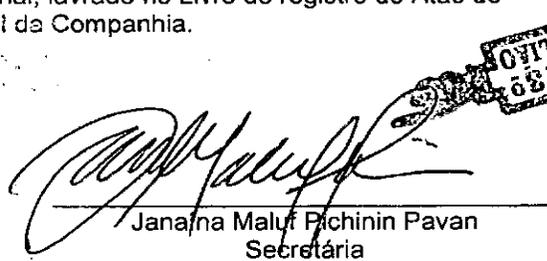
Mesa: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, e Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária.

Acionistas Presentes: Pátria Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); JMV Participações e Gestão de Bens S.A.; Elmo Lopes Fernandes de Assis; Edalmo Leite Fernandes de Assis; Evelyn Assis Mendonça; Luis Renato Guimarães Liveri

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

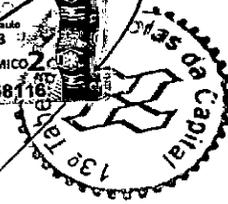
Mesa:


Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi
Presidente


Janaína Maluf Pichinin Pavan
Secretária

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04501-004 - TELEFAX: (11) 5041-7522

Reconhecido Por Semelhança C.V. Econômico (a/s) firmados de
NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI (505093); JANAÍNA MALUF
PICHININ PAVAN (253107)
SÃO PAULO, 07 de Junho de 2019. Em test: da verba de
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVÃO - Nº 0020/070619
Válido somente com o selo de autenticidade valor: R\$19,00
C21098AB5531



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.351.816-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.544.638-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, eleito na Assembleia Geral Ordinária da **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Brasília 17 de maio de 2019.



NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI

Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Do(a) AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 3044-7622

Reconheço, por ser o(a) ELFA MEDICAMENTOS S.A. (a(s) firmada(s) de
NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI (505073),
SAO PAULO, 07 de Junho de 2019, Escrivão da verdade,
RENATO CARLOS DE SOUSA - ESCRIVÃO RP 0300/070619
Válida somente com o Selo de Autenticidade (valor: R\$6,25
S11078A3670734



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **JOSÉ ANTONIO TOLEDO VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 15.437.853 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.402.958-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, CEP 04542-000, eleito na Assembleia Geral Ordinária da **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Brasília, 17 de maio de 2019.



JOSÉ ANTONIO TOLEDO VIEIRA

Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAxx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconhecimento por Semelhança S/A Econômico a(s) firma(s) de
JOSE ANTONIO TOLEDO VIEIRA (437089)

SÃO PAULO, 14 de Junho de 2019. Em Verda. da verdade.
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVÃO Nº 0000/070619
Válido somente com o Selo de Autenticidade nº 19106.541-2
S1109849370925



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

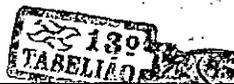
TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA LEME**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.761.063-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.151.448-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, eleito na Assembleia Geral Ordinária da **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Brasília, 17 de maio de 2019.



SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA LEME

Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAxx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Del. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 343 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04501-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço por Semelhança (S/S) Escrito(s) (s) firmado(s) de
SERGIO AUGUSTO FRANCA LIMA (319806)

SÃO PAULO, 07 de Junho de 2019. Esc. Not. da cidade
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVÃO RP 0000/2019
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 2,00
S1109840679332



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, a Sra. **LIA FERRUA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 34.619.583-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 294.686.508-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, CEP 04542-000, eleita na Assembleia Geral Ordinária da **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Brasília, 17 de maio de 2019.



Lia Ferrua

LIA FERRUA

Membro do Conselho de Administração



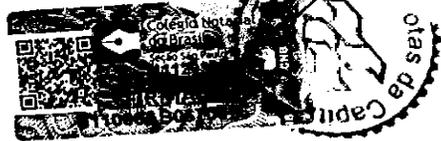
Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Def. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKING PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço por Carteira Sind. Econômica (sic) firmada de
LIA FERREIA (52423).

SÃO PAULO, 07 de Junho de 2019, Em... da verdade.
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVÃO Nº 0000/070612
Válido somente com o Selo de Autenticação dada em 25/07/2019
S11098AB670726



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.099.626 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.689.684-22, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/nº, Ed. Netanyahu, apto. 2301, ~~Alipiano, CEP 58246-020, sito na Assembleia Geral Ordinária de ELFA~~ **MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Brasília, 17 de maio de 2019.



ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS

Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAxX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 383 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Para o livro de Escrituras de V. Honra e a(s) firmatari(a) de
ELFA LOPES FERNANDES DE SOUZA
São Paulo, 07 de Junho de 2019, Escreve: **ESCREVE** da verdade,
GERATO CARLOS DE SOUZA - ESCREVE ND OUVRAZADO
Válido somente com o selo de Autenticidade **7406190728**
S11078AD670728



ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, o Sr. **LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.323.198-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, eleito na Assembleia Geral Ordinária da **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.



Brasília, 17 de maio de 2019.

LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI

Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAxk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041 7622

Reconheço Por Saneamento S/v Econômica a(s) firma(s) de
LUIZ RENATO GUIMARÃES KENARI (508472)

SÃO PAULO, 07 de Junho de 2019. Em test. da verdade
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVÃO Nº 0000/070619
VÁLIDO somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 200,00
S1109843670930



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.300.018.774

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, toma posse, neste ato, a Sra. **ALINE GADELHA FÉLIX BARROSO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 950.023.933-32 SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 618.219.773-00, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1300, Meireles, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, eleita na Assembleia Geral Ordinária da **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.053.134/0001-45 ("Companhia"), realizada em 17 de maio de 2019, às 16 horas, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

O Conselheiro ora empossado declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Conselheiro ora empossado indica, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o endereço acima indicado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Brasília, 17 de maio de 2019.



ALINE GADELHA FÉLIX BARROSO
Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1292840 em 24/07/2019 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 191065412 - 14/06/2019. Autenticação: 7AFA6080EECA4BD1720B3B3D288DEDCCBB42731. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.541-2 e o código de segurança gAkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.